

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0002493-86.2014.2.00.0000 em 20/08/2015 14:00:00 e assinado por:

- MYLENA PATRICIA LIMA GAMA

Consulte este documento em:
<https://www.cnj.jus.br/pjecnj/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **1508201357441380000001730575**
ID do documento: **1767903**



1508201357441380000001730575



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFC-GP Nº 758/2015

São Luís (MA), 20 de agosto de 2015.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DESEMBARGADOR **CLEONES CARVALHO CUNHA**
COMISSÃO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS


Assunto: Procedimento de Controle Administrativo nº 0002493-86.2014.2.00.0000
Requerente: Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS-MA
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA

Senhor Desembargador,

Cumprimentando-o inicialmente e considerando o conteúdo do Ofício nº 004/2015- GDLS, da Comissão de elaboração do Novo Plano De Cargos e Salários do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, bem como o fato desta signatária se encontrar no exercício da Presidência deste Tribunal, encaminho a Vossa Excelência, proposta de redação do art. 7º da minuta do Projeto de Lei do Plano de Cargos e Salários, nos termos do art. 2º, § 2º da Resolução 88 CNJ, com o seguinte texto:

Art 7º- No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão serão destinados a servidores das carreiras judiciárias.

Na oportunidade, colocando-nos à disposição de Vossa Excelência, apresentamos protestos de estima e consideração.


Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Recebi Benzevoni
20/08/2015
matrícula: 142398